

MOÇÃO Nº 70/10
De Apelo

“Manifesta **Apelo** a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, a fim de regularização das entregas de medicamentos de saúde mental e dose certa, na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, para melhor atender a população”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, a Secretaria de Estado da Saúde é o órgão estadual responsável pela gestão e pela ordem dos casos relativos à saúde em todo o Estado;

Considerando-se que, esta secretaria tem a competência necessária para o bom andamento dos programas de saúde sob sua responsabilidade, garantindo o bom funcionamento destes;

Considerando-se que, a entrega de medicamentos na área de saúde mental e dose certa são programas deste órgão e necessitam de total atenção por parte dos gestores, e infelizmente estas entregas estão defasadas em nossa cidade uma vez que por duas vezes neste semestre, houve este atraso nas mesmas;

Considerando-se que, estes medicamentos, por serem de tratamentos contínuos e muitas vezes controlados não podem sofrer cortes e descontinuidades em sua dosagem, sendo que os pacientes que deles se utilizam não podem ser privados dos mesmos sob pena de sérios riscos a saúde, causando grandes transtornos em nossas farmácias. Entendemos que houve uma mudança no sistema de dados deste órgão, para melhorar o acesso aos dados da saúde do Estado, contudo esta mudança não pode trazer prejuízos a saúde pública e aos nossos usuários, pois temos uma grande solicitação da população e uma grande especulação de parte dos meios de comunicação, onde embora tenhamos tentado contornar, está se tornando insustentável.

(Fls. 2/3 – Moção nº _____/10)

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, a fim de regularização das entregas de medicamentos de saúde mental e dose certa, na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, para melhor atender a população”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188, Cerqueira César, SP, 05403-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2010.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA -Vereador/Vice Presidente-	ANÍZIO TAVARES DA SILVA -Presidente-
ANTONIO CARLOS RIBEIRO “ Carlão Motorista ” -Vereador-	CARLOS A. PORTELLA FONTES Vereador/1º Secretário-
DANILO GODOY -Vereador-	EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR “ Juca ” -Vereador-
DUCIMAR J. CARDOSO “ Kadu Garçon ” -Vereador-	ERB OLIVEIRA MARTINS “ Uruguaio ” -Vereador-
FABIANO W. RUIZ MARTINEZ “ Pinguin ” -Vereador-	JOSÉ ANTONIO ABORIHAN GONÇALVES “ Zeca ” -Vereador-
LAERTE ANTONIO DA SILVA -Vereador-/2º Secretário-	